

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, A CERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

PROJETO DE LEI № 02/90

EMENTA: Dispõe sobre criação de car gos no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá ou tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, faço sa ber que a Câmara Municipal aprovou e Eu VETO TOTALMENTE o seguinte' Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Água Preta, um (Ol) cargo de Assessor Técnico Parlamentar e nove (O9) cargos de Assistente de Gabinête, todos de provimento em comissão.

Artigo 2º - Os vencimentos dos cargos de que trata o artigo lº desta Lei, são os previstos na Tabela I em anexo.

Artigo 3º - Os cargos de que trata a presente terão seus titulares nomeados através de ato do Presidente do Poder Legislativo Mu nicipal.

Artigo 4º - As atribuições dos titulares dos cargos criados 'nesta Lei, serão regulamentadas através de Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Preta.

Artigo 5º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua pu blicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinête do Prefeito Municipal da Água Preta,'

em 27 de março de 1990.

EUDO DE MAGALHAES LYRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, A CERTEZA DE UM NOVO TEMPO

JUSTIFICATIVA DO VETO

Tendo em vista as medidas econômicas adotadas pelo novo governo federal e a expectativa em torno do plano que rege rá, a partir deste mês, a economia do país e a exemplo das providências tomadas pelo Presidente Fernando Collor na tentativa de conterta galopante inflação que vinha escravizando o povo brasileiro, provocada pelo excesso de gastos realizados pela administração pública, estamos devolvendo o Prejeto de Lei nº 02/90, de 10 de março de 1990 TOTALMENTE VETADO.

Acreditamos que num momento histórico como o que atualmente atravessamos, temos a obrigação de nos solidarizar 'com o governo federal, minimizando as nossas despesas com o objetivo de contribuir, desta forma, para o êxito do atual plano econômico 'que, bem sucedido, representará a redenção do Brasil.

Assim sendo, crentes que os edis dessa Colenda Casa comungam dos mesmos propósitos dos quais está embuído o goriverno federal e aos quais somos totalmente favoráveis, solicitamos a compreensão dos senhores Vereadores para o presente veto, que nada imais é do que uma cota de sacrifícios que estaremos realizando em prol de um objetivo bem mais alto que é a recuperação da soberania ibrasileira e o desenvolvimento econômico do nosso país que será uma decorrência do crescimento de cada Município.

EUDO DE MACALHAES LYRA

Prefeito